Lei nº 616 de 21 de março de 2025.

Ementa: Denomina Travessas do Bairro Guarani.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa PEDRO MELLO QUARTEROLI, a Travessa 4, sem saída que se inicia na Rua Dorival Pinto Soares.

Art. 2º - Fica denominada Travessa SOLANGE MARIA NEVES SIMAS, a Travessa 5, sem saída, que se inicia na Rua Dorival Pinto Soares.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 21 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal